1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 127/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA URSA COMERCIAL LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO SAÚDE.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

PRAZO: 13 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.449,00

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2023

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

- 1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;
- 1.2. A empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, inscrita com CNPJ 26.628.908/0001-38, Inscrição Estadual 261473352, com sede à rua Doutor Pedro Rangel, nº 577, Sala 05, bairro São João, em Itajaí/SC, CEP 88.305-430, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi**, comerciante, portadora do CPF 815.181.889-15 e do RG 5229846, residente e domiciliado à rua Teixeira de Camargo, nº 515, Vila Operaria, em Assis/SP, CEP 19.804-000, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **13 de fevereiro de 2024**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para exercício de 2024:

Ficha: 372/373/375/404

Unidade orçamentária: 02.04.01/02.04.01/02.04.01/02.04.01

Funcional programática:

10.301.0043.1.075/10.301.0043.1.075/10.301.0043.2.037/10.301.0043.1.075 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.00/3.3.90.30.00/4.4.90.52.0

CLÁUSULA 4º - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 13 de dezembro de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA Prefeito Municipal

URSA COMERCIAL LTDA Contratada

Testemu	ınhas:
1. RG _	
2.	

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 26.628.908/0001-38

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 127/2023 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

VIGÊNCIA: 13/12/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO

DEPARTAMENTO SAÚDE VALOR (R\$): 4.449,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 13 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE
Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira – Prefeito Municipal
E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br
Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi – Comerciante

E-mail institucional: ursaltda@gmail.com E-mail pessoal: ursaltda@gmail.com

Assinatura:_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TAPIRATIBA CONTRATADO: **URSA COMERCIAL LTDA** CONTRATO № (DE ORIGEM): 127/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO

DEPARTAMENTO SAÚDE.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: **Edson Luiz Alves Bezerra - OAB/SP Nº 279.535** edson luiz@adv.oabsp.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 13 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Vieira Cargo: Prefeito Municipal CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Vieira Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Vieira Cargo: Prefeito Municipal CPF: 172.068.538-03

Assinatura:



Pela contratada:

Nome: Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi

Cargo: Comerciante CPF: 815.181.889-15

Assinatura: